



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**ARARAQUARA**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Processo Administrativo nº:** 28.893/2026

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Araraquara – Secretaria Municipal da Educação

**Unidade requisitante:** CER Leonor Mendes de Barros

**Objeto:** Contratação de serviço especializado de serralheria para avaliação e reparo do corrimão da rampa de acesso ao pátio da unidade escolar, incluindo materiais, mão de obra e acabamento necessários.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A demanda decorre do rompimento do corrimão da rampa de acesso ao pátio da unidade escolar, conforme comunicação formal da Direção. A Divisão de Manutenção da Infraestrutura Escolar informou que não executa essa modalidade de manutenção, indicando a necessidade de contratação de serviço especializado de serralheria e, se necessário, aquisição de materiais.

A falha compromete a segurança dos usuários, especialmente crianças, servidores e demais pessoas que utilizam a rampa, podendo ocasionar quedas e acidentes. Assim, é necessário realizar avaliação técnica no local e executar os reparos cabíveis, restabelecendo a estabilidade, a fixação e a funcionalidade do corrimão antes da continuidade de seu uso regular.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A previsão deverá ser verificada junto ao setor competente no Plano de Contratações Anual – PCA vigente da Prefeitura Municipal de Araraquara/Secretaria Municipal da Educação.

Caso a demanda esteja prevista, registrar o número ou item correspondente. Caso não esteja contemplada, juntar justificativa para a contratação superveniente, considerando o rompimento do corrimão e a necessidade de prevenir acidentes.

PCA: NÃO LOCALIZADO.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá realizar vistoria técnica prévia no local, confirmar as dimensões, o material, os pontos de ruptura e de fixação e identificar a extensão dos reparos necessários. O serviço deverá incluir, conforme avaliação técnica: preparação da área; remoção de partes soltas ou danificadas; recuperação ou substituição de componentes comprometidos; soldagem ou união tecnicamente adequada; recomposição e reforço das fixações; substituição de parafusos, chumbadores ou suportes quando necessário; tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

compatível com a estrutura existente; retirada dos resíduos e limpeza do local.

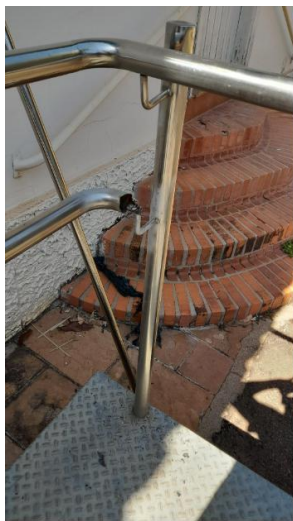
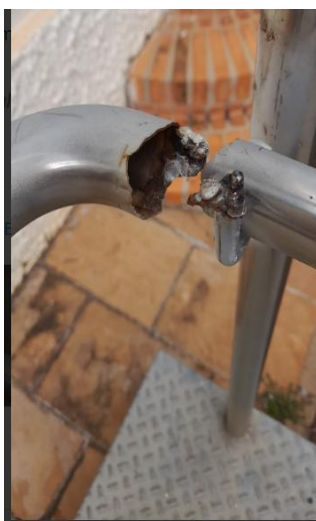
Os materiais empregados deverão ser novos quando houver substituição, compatíveis com a estrutura existente e adequados ao uso em ambiente escolar. O corrimão deverá ser entregue firme, estável, sem arestas cortantes, rebarbas ou elementos salientes perigosos, com fixação segura e acabamento uniforme.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, inclusive as relativas à acessibilidade e segurança de circulação, conforme a configuração da rampa e a avaliação técnica. A contratada deverá sinalizar e isolar a área durante os trabalhos, utilizar equipamentos de proteção e responder pela segurança de seus trabalhadores e pela proteção dos usuários.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Prevê-se a contratação de 01 (um) serviço de avaliação e reparo do corrimão da rampa de acesso ao pátio da unidade escolar. A extensão e os componentes necessários deverão ser confirmados em vistoria técnica, sem ampliação do objeto para intervenções não relacionadas ao reparo solicitado sem autorização da Administração.

**Imagens do corrimão a ser reparado enviadas pela unidade escolar:**





## **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA**

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para planejamento inicial é necessário considerar referências públicas de mercado para serviços de reparo de serralheria/corrimão. O custo depende da extensão da ruptura, do material, da necessidade de substituição de peças e do acabamento. O valor deverá ser confirmado por pesquisa formal de preços, preferencialmente com propostas de fornecedores após vistoria no local, e documentação das fontes, datas, escopos e memória de cálculo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa ou profissional especializado em serralheria para vistoriar e reparar o corrimão rompido da rampa de acesso ao pátio, incluindo materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, deslocamento, solda ou fixação necessária, tratamento anticorrosivo, pintura, limpeza e destinação adequada dos resíduos gerados.

O serviço deverá ser executado de modo a restabelecer condições seguras de uso, com liberação da área somente após verificação da estabilidade e aceitação pela Administração.

### **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Recomenda-se a contratação do serviço em item único, uma vez que a vistoria, o fornecimento de materiais, o reparo, o acabamento e a entrega final são atividades interdependentes. A contratação integrada facilita a responsabilização pelo resultado e reduz riscos de incompatibilidade entre materiais e execução.

### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Restabelecer a estabilidade e a funcionalidade do corrimão; reduzir o risco de quedas e acidentes; garantir condições mais seguras de circulação na rampa de acesso ao pátio; preservar o patrimônio público; e assegurar que o serviço seja realizado por profissional especializado, com materiais e acabamento adequados.

### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração, por meio da Direção Escolar da unidade CER Leonor Mendes de Barros, deverá identificar o local exato da intervenção, disponibilizar acesso para vistoria, registrar fotograficamente a condição existente, confirmar a extensão do serviço e verificar se há necessidade de isolamento temporário da rampa.

A Secretaria Municipal da Educação deverá realizar pesquisa formal de preços, confirmar disponibilidade orçamentária, definir prazo de execução, designar responsável pelo acompanhamento e recebimento e verificar o enquadramento jurídico do procedimento de contratação.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### **ARARAQUARA**

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis com base nas informações disponíveis. Caso a vistoria identifique comprometimento estrutural da rampa, da alvenaria ou de outros elementos além do corrimão, a contratada deverá comunicar a Administração antes de executar serviços adicionais, que dependerão de avaliação e autorização próprias.

#### **11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Os impactos ambientais são limitados, mas podem incluir geração de sucata metálica, resíduos de abrasivos, embalagens, restos de tinta e materiais de fixação. A contratada deverá recolher os resíduos gerados, manter o local limpo e destinar os materiais de forma ambientalmente adequada, priorizando a reciclagem de sucata metálica quando viável. Não poderá descartar resíduos nas dependências escolares ou na rede de drenagem.

#### **12. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

Os principais riscos são: execução insuficiente do reparo; permanência de instabilidade ou pontos cortantes; atraso na execução; utilização de materiais incompatíveis; danos ao piso, paredes ou acabamentos; e exposição dos usuários à área de trabalho.

As medidas mitigadoras incluem vistoria técnica prévia, especificação do resultado esperado, isolamento e sinalização da área, utilização de materiais adequados, verificação da firmeza e acabamento após o serviço, exigência de correção de falhas e recebimento somente após inspeção do responsável designado.

#### **13. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A contratação de serviço especializado de serralheria é a alternativa indicada, pois a Divisão de Manutenção da Infraestrutura Escolar informou não executar essa modalidade de manutenção. A solução permite realizar a avaliação e o reparo com mão de obra especializada e fornecimento dos materiais necessários, atribuindo ao contratado responsabilidade pelo resultado e contribuindo para a prevenção de acidentes.

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se tecnicamente necessária e administrativamente justificável diante do rompimento do corrimão da rampa de acesso ao pátio e da necessidade de restabelecer condições seguras de circulação.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada por pesquisa formal de preços baseada no escopo efetivo, após vistoria, e a contratação dependerá de disponibilidade orçamentária e da definição do procedimento legalmente cabível. Recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, com elaboração do Termo de Referência e instrução dos demais documentos pertinentes.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA**

### **15. CONCLUSÃO**

Diante das informações disponíveis, conclui-se pela necessidade de contratar serviço especializado de serralheria para avaliação e reparo do corrimão da rampa de acesso ao pátio da unidade escolar, incluindo materiais, mão de obra e acabamento necessários.

A medida visa restabelecer a estabilidade e a segurança do corrimão, reduzir riscos de acidentes e preservar a integridade dos usuários e do patrimônio público. O prosseguimento da contratação fica condicionado à vistoria do local, à definição precisa do escopo, à formalização da pesquisa de preços, à confirmação da disponibilidade orçamentária e à escolha do procedimento de contratação conforme a Lei nº 14.133/2021 e as normas municipais aplicáveis.

Araraquara, 23 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP

Nome: Michela Fernanda da Silva Ganzella

Cargo: Unidade Termo de Referência e Estudo Preliminar

Responsável pela aprovação

Nome: Fábio Augusto Ferreira da Silva

Cargo: Chefe da Divisão de Gestão de Compras e Licitações